

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 039/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA-PG), em reunião ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080, de 19 de setembro de 1.990; nº 8.142, de 28 de dezembro, e, pela Lei Municipal nº1.871, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Aprovar qualificação da entidade Instituto Bom Jesus – CNPJ 06.339.994/0001-51 como Organização Social – OS para atividades relacionadas à área da saúde.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande, 26 de junho de 2018.


Antonio Pio Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução COMUSA-PG nº 039/2018, de 26 de junho de 2018, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 38, da Lei complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Praia Grande, 26 de junho de 2018.

Adm. Cleber Suckow Nogueira

Secretário de Saúde Pública